



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, CNPJ nº 18.175.794/0001-90 e Lar São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.422.811/0001-50.

OBJETO: Acolhimento de idosos em Instituição de Longa Permanência (ILPI), oferecendo assistência e suprimindo suas necessidades.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 31/12/2025.

VALOR: R\$ 1.300,00/mês por idoso atendido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213.08.244.0013.2.065.33903900 – Ficha 641.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025.

Bandeira do Sul, 10 de abril 2025.



JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DOM em 15/04/2025


Regina Maria Rodrigues Franco
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul